

PORTARIA Nº 132/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do E-doc nº 07010322146202095;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ELIZON DE SOUSA MEDRADO**, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá – TO, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça